



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 278 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

**"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<b>Suplementação – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0202.04.122.0001.2421.339039.100	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	60.000,00
02.0222.04.121.0001.2762.339040.100	Manutenção das Atividades da SEPLAN	64.000,00
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotações</b>		<b>124.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

<b>Redução – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0202.04.122.0001.2421.339030.100	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	60.000,00
02.0222.04.121.0001.2762.339030.100	Manutenção das Atividades da SEPLAN	60.000,00
02.0222.04.121.0001.2762.339036.100	Manutenção das Atividades da SEPLAN	4.000,00
<b>Total Redução – Anulação de Dotações</b>		<b>124.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 10 dias do mês agosto de 2023.

***DIEGO VAZ SORGATTO***  
*Prefeito Municipal*